



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS nº 024/2015-1ª C.D.

Por ordem do Exm^o. Sr. Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNADES, auditor presidente da 1ª Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol no Estado do Ceará, e com fulcro nos dispositivos dos arts. 45 a 51-A do CBJD (Resolução ME/CNE nº29 de 10 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2009), faço saber a quantos o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO DE RESULTADOS DE JULGAMENTOS virem ou dele tomarem conhecimento que a 1ª Comissão Disciplinar do TJDF-CE reuniu-se ordinariamente na data de 17 de Agosto de 2015, a partir das 14h00min, na sala de sessões do TJDFCE, situada à Rua Paulino Nogueira, Nº 77, Benfica, Fortaleza, Ceará, para julgar os processos constantes do Edital de Citação e Intimação nº024/2015-1ª CD, prolatando as decisões abaixo:

NÚMERO DO PROCESSO	DO	147/2015
TIPO	DENÚNCIA	
RELATOR	FERNANDO MEDEIROS COSTA	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	
PROCURADOR	ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (Denunciante) e HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO (Oficiante na sessão).	
DEFENSORES	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.	
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE MARANGUAPE F. CLUBE, SR. VINICIUS DA SILVA ROCHA FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 250, §1º, II, DO CBJD, SENDO SUBSTITUÍDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA. TAMBÉM, POR UNANIMIDADE DE VOTOS O ATLETA DA EQUIPE A. E. TIRADENTES, SR. LUIZ GUSTAVO FREITAS DA SILVA FOI APENADO EM 01 (uma) PARTIDA DE SUSPENSÃO POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 254, §1º, I, DO CBJD, SENDO SUBSTITUÍDA PELA PENA DE ADVERTÊNCIA.	
CATEGORIA	SUB 15	

NÚMERO DO PROCESSO	DO	149/2015
TIPO	DENÚNCIA	
RELATOR	REGYS SILVA REBOUÇAS	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	
PROCURADOR	LUIZ SÁVIO AGUIAR LIMA (Denunciante) e HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA (Oficiante na sessão).	
DEFENSORES	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.	
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA TIRADENTES, AMADOR FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO ARTIGO 213, II, DO CBJD.	
CATEGORIA	SUB 15	

NÚMERO DO PROCESSO	DO	151/2015
TIPO	DENÚNCIA	
RELATOR	REGYS SILVA REBOUÇAS	
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA	
PROCURADOR	ROBERTO FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA (Denunciante) e HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA LEÃO (Oficiante na sessão).	
DEFENSORES	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.	
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE VERDES MARES ESPORTE	



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL NO ESTADO DO CEARÁ

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF-CE

JULGAMENTO	CLUBE, AGREMIÇÃO PROFISSIONAL FOI APENADA COM PENA DE ADVERTÊNCIA POR INFRAÇÃO AO ARTIGO 191, I, II, III, DO CBJD. A PROCURADORIA REQUEREU A LAVRATURA DO ACÓRDÃO.
CATEGORIA	SÉRIE C
NÚMERO DO PROCESSO	153/2015
TIPO	DENÚNCIA
RELATOR	FERNANDO MEDEIROS COSTA
AUTOR DA DENÚNCIA	PROCURADORIA DA JUSTIÇA DESPORTIVA
PROCURADOR	PAULO HENRIQUE DE ABREU SILVA (Denunciante) e HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA (Oficiante na sessão).
DEFENSORES	EDISON MOURÃO Honorários arbitrados em R\$100,00 (cem reais) por denunciado.
RESULTADO DE JULGAMENTO	POR UNANIMIDADE DE VOTOS A EQUIPE FERROVIÁRIO ATLÉTICO CLUBE, AMADOR FOI ABSOLVIDA DAS PENAS DO ARTIGO 214, DO CBJD.
CATEGORIA	SUB 17

Desta forma ficam todos os interessados acima devidamente INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais previstos na legislação pertinente. Estiveram presentes os auditores: Dr. HAROLDO REBOUÇAS FERNANDES (presidente), Dr. REGYS SILVA REBOUÇAS e Dr. FERNANDO MEDEIROS COSTA. Procurador presente: HUGO EDUARDO DE OLIVEIRA. Defensores dativos presentes: RAIMUNDO EDISON MOURÃO PONTES E DENNIS LUIZ DE ABREU. Assim, lavro o presente Edital que vai por mim, TÁSSIA ALFEU, Secretária Geral do TJDF-CE, devidamente assinado.

Fortaleza-CE, 18 DE AGOSTO DE 2015.

CERTIFICO que o edital supra foi publicado no dia 18 DE AGOSTO DE 2015.

Tássia Alfeu
SECRETÁRIA GERAL DO TJDF-CE